

**PORTARIA N° 231/2013**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 003/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. WILSON BENEDITO AMORIM**, cônjuge supérstite, 100%, CPF n° 158.946.306-49, dependente habilitado da **Sra. EDI APARECIDA DE LIMA AMORIM**, CPF n° 886.362.086-53 matrícula 212.840, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 14/11/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 14/11/2012 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 04 de fevereiro de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**